ANEXO III REQUERIMENTO PARA AÇÃO AFIRMATIVA – RES. 17/2021

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu,		
CPF n°	, portador(a) do RG no	, declaro, para
os devidos fins, a	atender ao Edital nº	, do Programa de Pós-graduação em
Estatística da U	niversidade Federal de Pernambuco,	no que se refere à reserva de vagas para
candidatos(as)	Estou cier	nte de que, se for detectada falsidade desta
declaração, estar	rei sujeito as penalidades legais, inclusiv	ve àquela descrita na Portaria Normativa do
Ministério da Ed	lucação (MEC) nº 18 de 11 de outubro	de 2012, em seu artigo 9°, que dispõe sobre
implementação	das reservas de vagas em Instituições	Federais de Ensino de que tratam a Lei
no12.711, de 29	de agosto de 2012, e o Decreto no7.82	4, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se
"a prestação de	e informação falsa pelo estudante,	apurada posteriormente à matrícula, em
procedimento qu	ne lhe assegure o contraditório e a amp	ola defesa, ensejará o cancelamento de sua
matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais".		
	_	/ /
	Local e data	

Assinatura